



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - OAB/MT, TRIÊNIO 2019/2021.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (19/07/2019), no Plenário Mário Cardí Filho, na sede da OAB/MT, com início às 9h15 (nove horas e quinze minutos), reuniram-se a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso - CDE/OAB/MT, com a finalidade de deliberar sobre a pauta, conforme convocação. O Presidente da Comissão, Doutor Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, declarou aberto os trabalhos, registrando a presença dos demais membros da Diretoria, o vice-presidente da Comissão, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, e do Secretário-geral da Comissão, Doutor Antonio Cassiano de Souza e agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação, a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por aclamação. Na sequência, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia, iniciando-se de imediato as discussões e deliberações sobre cada item, conforme convocação. **(01) Sugestões de requisitos para a formação da lista tríplice ao cargo de juiz-membro do TER/MT, na categoria jurista, pelo TJ/MT.** Sobre o primeiro item, o presidente solicitou aguardar a chegada do membro Dr. Samir para expor o tema, passando para a discussão do item **2 da pauta: Debate acerca da unificação das eleições com extensão dos atuais mandatos de prefeito e vereador.** A discussão iniciou-se com o presidente Luiz Alberto Derze, que manifestou não ter ainda posição concreta formada, mas vê com preocupação a unificação, onde o cidadão ficaria um longo tempo sem a possibilidade de rever seus posicionamentos políticos. Em seguida, o vice-presidente Lenine, expôs uma visão técnica e ampla acerca do assunto, destacando os eventuais prejuízos para a democracia e, sobretudo, da



dificuldade de controle das eleições por parte da justiça eleitoral com a eventual unificação. Participaram também da discussão, emitindo posicionamentos, os membros Dr. Marcelo Joventino Coelho, Gonçalo Adão, José Renato, Valdinei Barbosa que ampliou a discussão acerca do tempo reduzido de campanha e propôs o debate acerca da opção de divisão das eleições unificadas em Legislativo e Executivo e ainda sobre o financiamento privado de campanha, Dr. Jomas Fulgêncio de Lima Junior, Dra. Thaysa Andréia Ignácio, Dr. Estácio Chaves de Souza, Dr. Rodrigo Cyrineu e o Secretário-geral Antonio Cassiano de Souza. No geral, da rica e proveitosa discussão, colhe-se que a maioria absoluta é contra a unificação das eleições na forma que está sendo apresentada e deliberou-se para eleger um relator da Comissão para exarar um parecer técnico sobre o tema. Apresentou-se e foi aprovada como relatora, a Dra. Thaysa Andréia Ignácio que se comprometeu em apresentar o parecer até a véspera da próxima reunião ordinária. Em sequência, passou-se à discussão sobre o próximo item da pauta: **Proposta de realização de seminário.** O Presidente manifestou a necessidade de iniciarmos as discussões e preparativos para realização de um Seminário de Direito Eleitoral à altura da Comissão. Feitas as discussões, deliberou-se para iniciar as avaliações de datas, formato e palestrantes e seguir com as discussões nas próximas reuniões. Em seguida, iniciou-se a **exposição sobre os trabalhos desenvolvidos pelas subcomissões temáticas.** O Dr. Luciano expos sobre o tema Precedentes e em razão da ausência do Dr. Carlos Lourenço Mitsuoshi Daltro Hayashida, que iria expor sobre o tema "obrigatoriedade da disciplina de direito eleitoral nas faculdades de direito", houve uma breve discussão e postergada o tema para a próxima reunião. Dando continuidade, o presidente expos sobre os encaminhamentos realizados acerca do Parecer sobre a "legalidade dos patrocínios



de demandas eleitorais de interesse de candidatos filiados a agremiações partidárias, com honorários custeados pelos partidos com recursos do fundo partidário”, de lavra do Relator Dr. Rodrigo Terra Cyrineu, aprovado pela Comissão na reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2019. O relator Dr. Rodrigo Cyrineu fez uma síntese do parecer e o presidente expos os encaminhamentos. Em seguida, o presidente expôs também, os frutos colhidos da reunião da Comissão com a presidência do TRE/MT, que já acolheu e implantou parte das solicitações demandadas pela Comissão na reunião e expressou a necessidade de se manter essa boa relação com a Corte Eleitoral. Ao ensejo, o membro Dr. Gonçalo Adão, indagou sobre as publicações nos diários eletrônicos da justiça, das intimações que tramitam em processos eletrônicos, pela justiça federal e a justiça eleitoral. Em razão da justificada impossibilidade da presença do membro Dr. Samir Hammoud, o presidente retomou o primeiro item da pauta (sugestões para formação da lista tríplice do cargo de juiz-membro do TRE/MT na categoria jurista). Posto em discussão, o membro Dr. Estácio Chaves, manifestou no sentido de adoção de uma certidão simples de regularidade do candidato. Já o Dr. Rodrigo Cyrineu, questionou sobre a falta de transparência na avaliação da idoneidade moral do candidato e da necessidade de sistematizar a jurisprudência sobre o tema, de conversar com o Tribunal de Justiça sobre a participação da Ordem e sobre a importância de iniciar na Corte como juiz-substituto. Já o Dr. Samuel Franco Dalia Neto, manifestou-se acerca da falta de previsão legal da participação da Ordem na escolha, o que em sua visão, é algo intransponível. Manifestaram-se ainda sobre o tema, o Secretário-geral Dr. Antonio Cassiano, e os membros Dr. Estácio Chaves e Dr. José Renato. Diante da qualidade dos posicionamentos, o presidente sugeriu e foi aprovado, a criação de um grupo de



estudos para formalizar um parecer técnico sobre o tema, ficando a coordenação a cargo do Dr. Samuel Franco Dalia Neto, com as participações dos membros, Dr. Marcelo Joventino Coelho, Dr. Gonçalo Adão e Dr. Samir Hammoud. Por fim, o Secretário Geral Dr. Antonio Cassiano, expos sobre a proposta de parceria sugerida pela Comissão da Jovem Advocacia - COJAD, na realização do projeto "OAB vai à escola", para falar sobre o tema: "direito eleitoral, importância do voto e da participação social nas decisões políticas". A parceria no projeto foi bem recebida por todos e aprovada, ficando para definir os membros que irão participar e as escolhas das escolas (duas), tão logo termine a greve dos professores das escolas estaduais. Encerrado a pauta do dia, o Presidente deu por encerrado a reunião, convocando a todos para a participação das discussões e já para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019. Para a presente reunião, justificaram as ausências os (as) seguintes membros: Samuel Franco Dalia Junior; Eduardo Schnell Nothen Junior, Ronimárcio Naves, Francisco Anis Faiad, Raphael de Freitas Arantes, Augusto Bouret Orro, Dra. Solange Teresinha Carvalho Pissollato, José Patrocínio de Brito Junior, Douglas de Barros Ibarra Papa, Dra. Welyda Carvalho, Huendel Rolim Wender, Monica Furtado. Posto em votação as justificativas para abonação das ausências, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h05, o Presidente deu por encerrado a sessão registrando os presentes conforme lista de presença devidamente rubricada e depositada perante a Secretaria das Comissões da Seccional do Mato Grosso, com o abono das ausências devidamente justificadas e anunciou que na próxima Sessão ordinária, será lida a ata para aprovação. Posta em votação na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2019, a presente Ata foi aprovada por unanimidade sem apontamentos. Sendo assim, vai para o arquivo,



devidamente assinada por mim, Antonio Cassiano de Souza, Secretário-Geral, que a digitei, pelo Presidente da Comissão, Doutor Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro e pelo Vice-Presidente, Doutor Lenine Póvoas de Abreu, acompanhada da lista de presença devidamente assinada.

ANTONIO CASSIANO DE SOUZA. _____
Secretário-Geral - OAB/MT 21684

LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO. _____
Presidente - OAB/MT 15074

LENINE PÓVOAS DE ABREU. _____
Vice-Presidente - OAB/MT 17120